

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2016
RELATÓRIO**

2ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, competência em matérias cível e execução fiscal

Juiz Federal Titular: Dr. MARCELLO ENES FIGUEIRA

Juíza Federal Substituta: Drª. GABRIELA LIMA FONTENELE

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 25 a 29 de janeiro de 2016, a correição ordinária eletrônica da 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

1. Buscar o cumprimento das Metas 01 e 05 do CNJ.
2. Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas, em especial as consideradas de fundamentação individualizada, conforme indicado no respectivo item deste relatório, nos termos do art. 2º, I da Resolução CJF nº 535/2006;
3. Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como “vazias”, promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página) quando do registro do movimento de conclusão;
4. Promover a inserção do tipo de sentença no cabeçalho ou no rodapé da primeira página da sentença prolatada no processo nº 0020154-21.2010.4.02.5101, conforme prevê artigo 5º, parágrafo único, da Resolução CJF nº 535/2006;

5. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 160 processos com tal fase não informada;
6. Buscar reduzir ao mínimo o tempo médio entre o início da execução e a expedição do Precatório/RPV;
7. Verificar e, conforme o caso, atualizar/retificar o cadastro de bens penhorados (constritos);
8. Preencher o questionário devidamente, tendo em vista que não foram respondidos alguns itens de forma satisfatória. Por exemplo, no item de "LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS" não há dados a relatar, tendo em vista que a correição foi realizada na forma eletrônica, e o juízo correicionado não listou as pastas e livros, quer físicas, quer eletrônicas, informando, apenas, que se encontravam de maneira regular.
9. Regularizar, se for o caso, a informação de suspensão do processo n.º 00002845920124025120 no Sistema Apolo.
10. Regularizar, se for o caso, a situação do processo n.º 00037346920144025110, no qual não foi localizada a ordem judicial que decretou o segredo de justiça cadastrado.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

➔ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conforme o Ofício n.º 518/2016 – MPF/PR/RJ/GABPC, de 18/01/2016, e Portarias PR-RJ n.º 53 e 58, de 15/01/2016, o Procurador da República Dr. Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

Já a Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 282-DPU RJ/SECGABDPC RJ, de 14/12/2015, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

Divisão dos processos: Os processos são divididos observando as normas aplicáveis, cabendo ao Juiz Titular os processos pares, e ao Juiz Substituto, os ímpares.

. Titular: Dr. Marcello Enes Figueira, em exercício desde 11/12/2013.

. Substituta: Drª. Gabriela Lima Fontenele, em exercício desde 10/06/2015.

Fonte: Questionário pré-correição, item 1.

→ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 14

Total de Servidores lotados na Vara: 12

Analistas Judiciários: 04

Técnicos Judiciários: 08

Estagiários: 04

Fonte: Questionário pré-correição (item 2.1).

→ ACERVO TOTAL
(artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo	Correição Junho/2014		Janeiro/2015		Correição Janeiro/2016	
	Cível	Exec. Fiscal	Cível	Exec. Fiscal	Cível	Exec. fiscal
Total	616	2.674	646	3.566	854	3.337
Suspensos	30	1.411	39	1.788	60	2.092
Ag. julga. recurso	16	04	26	04	45	05
Tramita. ajustada	570	1.259	581	1.774	749	1.240
Total Geral (Em tramitação)	1.829		2.355		1.989	

Fonte: Relatório da Correição Ordinária eletrônica realizada em 2014 e Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 21/01/2016.

→ ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/01/2015 até 31/12/2015):

Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	5.821	62,29	8
Decisão	2.668	28,55	12
Sentença	856	9,16	29
Total Geral	9.345	100,00	11

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 21/01/2016.

→ METAS DO CNJ

(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário).

I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 58%**, como ilustra o gráfico a seguir:

Mês	Matéria	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara	
Dec-15	Total	SJRJ	02ª Vara Federal de Nova Iguaçu
Meta 1 2015	Julgados	Distribuídos	% de cumprimento
1º Grau	40.765	44.615	91%
1º Grau / SJRJ	34.464	36.802	94%
1º Grau / SJES	6.301	7.813	81%
Juizado Especial Federal	114.097	117.077	97%
JEF / SJRJ	97.564	97.822	100%
JEF / SJES	16.533	19.255	86%
Turma Recursal	42.737	42.816	100%
TR / SJRJ	37.195	36.834	101%
TR / SJES	5.542	5.982	93%
Tribunal Regional Federal	50.954	52.766	97%
SJRJ	169.223	171.458	99%
SJES	28.376	33.050	86%
TRU	43	31	134%
Total - 2ª Região	248.596	257.305	97%
02ª Vara Federal de Nova Iguaçu	236	407	58%

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 17/01/2016.

II – META 2/2015: Julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Situação: Não consta processo pendente de julgamento.

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data de atualização:
TRF - 31/12/2015
SJRJ - 31/12/2015
SJES - 31/12/2015

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
Dec-15	100%	SJRJ	02ª Vara Federal de Nova Iguaçu			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
1º Grau	74.268	66.183	3.735	69.918	4.350	94%
1º Grau / SJRJ	65.533	58.367	3.315	61.682	3.851	94%
1º Grau / SJES	8.735	7.816	420	8.236	499	94%
Juizado Especial Federal	96.366	93.980	1.832	95.812	554	99%
JEF / SJRJ	75.408	73.415	1.472	74.887	521	99%
JEF / SJES	20.958	20.565	360	20.925	33	100%
Turma Recursal	23.699	23.559	133	23.692	7	100%
TR / RJ	19.650	19.628	20	19.648	2	100%
TR / ES	4.049	3.931	113	4.044	5	100%
TRF	15.377	10.222	2.368	12.590	2.787	82%
SJRJ	160.591	151.410	4.807	156.217	4.374	97%
SJES	33.742	32.312	893	33.205	537	98%
Total - 2ª Região	209.710	193.944	8.068	202.012	7.698	96%
02ª Vara Federal de Nova Iguaçu	53	52	1	53	0	100%

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 17/01/2016, análise eletrônica dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo.

III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação.

(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

Não se aplica.

IV – META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)

(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

Situação: não existem processos de improbidade administrativa, e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, com última movimentação com menos de 100 dias, como ilustra o gráfico a seguir:

Data		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara						
Dec-15	SJRJ	02ª Vara Federal de Nova Iguaçu						
Meta 4 - Improbidade	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	Grau de cumprimento	
TRF	221	160	33	193	28	87%	125%	
SJRJ	552	94	98	192	360	35%	50%	
SJES	131	28	27	55	76	42%	60%	
Total - 2ª Região	904	282	158	440	464	49%	70%	
02ª Vara Federal de Nova Iguaçu	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 17/01/2016, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo.

V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.)

Mês		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara						
dez/15	SJRJ	02ª Vara Federal de Nova Iguaçu						
Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento	
1º Grau	32.319	20.805	19.229	12.469	11.174	35.190	87%	
1º Grau / SJRJ	26.673	14.495	15.054	10.513	9.430	27.197	97%	
1º Grau / SJES	5.646	6.310	4.175	1.956	1.744	7.993	64%	
Juizado Especial Federal	11.593	33.159	34.968	1.418	399	10.803	102%	
JEF / SJRJ	10.164	27.812	30.146	1.340	382	8.788	105%	
JEF / SJES	1.429	5.347	4.822	78	17	2.015	89%	
SJRJ	36.837	42.307	45.200	11.853	9.812	35.985	102%	
SJES	7.075	11.657	8.997	2.034	1.761	10.008	75%	
Total - 2ª Região	43.912	53.964	54.197	13.887	11.573	45.993	96%	
02ª Vara Federal de Nova Iguaçu	133	110	76	87	60	194	55%	

VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

Situação: de acordo com o gráfico obtido no Portal de Estatísticas, o percentual de cumprimento desta Meta é de **100%**, inexistindo acervo pendente, como se verifica a seguir:

Data		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/15	SJRJ	02ª Vara Federal de Nova Iguaçu				
Meta 6 - Ação Coletiva	Alvo	Julgados até 2014	Julgados em 2015	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	516	291	106	397	119	77%
SJRJ	851	472	105	577	274	68%
SJES	113	55	13	68	45	60%
1º Grau	964	527	118	645	319	67%
Total - 2ª Região	1.480	818	224	1.042	438	70%
02ª Vara Federal de Nova Iguaçu	2	2	0	2	0	100%

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 17/01/2015, análise eletrônica dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo.

VII – META 7/2015: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Não se aplica.

VIII – META 8/2015: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Não se aplica.

**→ PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:
MATÉRIA CÍVEL**

(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), referente ao mês de 01/2016, emitidos em 19/01/2016, verificou-se a seguinte situação:

. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (Classes 2002, 2004, 2007, 2009, 2010):

Classe 2007.

Total: 05

Suspensos: 03

Ag. Recurso TRF: 02

Em trâmite: 05

Por amostragem, também foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0117086-38.2015.4.02.5120: distribuído em 16/09/2015. Objeto: suspensão da exigibilidade das contribuições destinadas ao Seguro Acidente de Trabalho-SAT. Decisão publicada em 18/12/2015 determinando a suspensão do processo até o julgamento do agravo de instrumento interposto.

0131999-59.2014.4.02.5120: distribuído em 23/06/2014. Objeto: declaração do direito dos impetrantes de não serem compelidos ao recolhimento da contribuição previdenciária incidentes sobre as verbas pagas a seus funcionários nos primeiros quinze dias de afastamento por doença ou acidente e seus reflexos. Despacho proferido em 20/01/2015 recebendo às apelações e determinando remessa a apelada para apresentar contrarrazões; Remessa ao TRF- 2ª Região em 06/02/2015.

0025771-26.2015.4.02.5120: redistribuição em 19/03/2015. Objeto: exclusão dos valores do ICMS e ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins. Decisão publicada em 03/09/2015 determinando a suspensão do processo até o julgamento do agravo de instrumento interposto.

0026145-42.2015.4.02.5120: redistribuído em 20/03/2015. Objeto: suspensão da exigibilidade das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Decisão publicada em 03/12/2015 determinando a suspensão do processo até o julgamento do agravo de instrumento interposto.

0033589-29.2015.4.02.5120: redistribuído em 22/04/2015. Decisão proferida em 25/11/2015 do seguinte teor: “Considerando que a decisão agravada nega seguimento à apelação interposta pela agravante, mantenha-se a tramitação do processo suspensa até ulterior decisão do egrégio TRF-2 acerca da tutela recursal postulada”.

. AÇÃO POPULAR (Classes 6002, 6004, 6005):

Total: 00

. AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Classes 6001, 6003, 6006, 6007, 6008, 6009):

CLASSE 6001.

Total: 03

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF:00

Em trâmite: 03

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0000888-83.2013.4.02.5120: redistribuído em 04/07/2013. Objeto: Atos e Procedimentos Administrativos/propriedade pública. Decisão em 14/05/2014 determinando a suspensão do processo até o julgamento do agravo de instrumento pelo TRF-2ª Região. Reativação da suspensão em 13/02/2015. Concluso para sentença em 25/11/2015.

0130506-47.2014.4.02.5120: distribuído em 12/06/2014. Concluso para sentença em 08/10/2015.

0000629-59.2011.4.02.5120: distribuído em 05/05/2011. Sentença proferida em 14/12/2011. Certificado em 12/03/2012 o trânsito em julgado. Despacho proferido em 24/02/2015 do seguinte teor: “aguarde-se pela providência da parte interessada na execução do julgado”.

“Oportunamente, dê-se ciência ao MPF sobre os resultados negativos das consultas aos sistemas Renajud (fl.547) e Bacenjud (fls. 548/549).”

CLASSE 6006 (improbidade).

Total: 08

Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF:00

Em trâmite: 07

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0000167-68.2012.4.02.5120: distribuído em 03/02/2012. Proferida sentença em 25/05/2015 determinando a intimação do Município de Nova Iguaçu para dar cumprimento à obrigação de fazer que lhe foi imposta nos embargos à execução, tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão de fls. 284/285, sob pena de multa diária. Decisão mantendo a multa diária em 10/06/2015, e fosse oficiado o Desembargador Federal relator do agravo de instrumento. Processo suspenso a partir de 17/08/2015 até 17/02/2016.

0000763-81.2014.4.02.5120: distribuído em 09/07/2014. Decisão proferida em 15/01/2016 do seguinte teor: “Tendo em vista a manifestação da União Federal nos autos apensos, mantenha-se o presente feito suspenso até que o processo apenso encontre-se na mesma fase que este, a fim de que os dois possam tramitar juntos e assim serem julgados”.

0083881-18.2015.4.02.5120: distribuído em 30/07/2015. Determinada a expedição de mandados de notificação para os endereços informados á fl. 65, sendo a diligência realizada com resultado negativo em 15/01/2016.

0084202-53.2015.4.02.5120: distribuído em 31/07/2015. Decisão proferida em 01/12/2015 recebendo a petição inicial, na forma do artigo 17, § 9º da Lei 8.492/92 e determinando a citação da ré para apresentar contestação no prazo de quinze dias.

0086139-98.2015.4.02.5120: distribuído em 05/08/2015. Decisão proferida em 14/12/2015 recebendo a petição inicial, na forma do artigo 17, § 9º da Lei 8.492/92 e determinando a citação da ré para apresentar defesa.

0152324-21.2015.4.02.5120: distribuído em 16/12/2015. Decisão proferida em 20/01/2016 determinando notificar à ré, a fim de que apresente resposta por escrito. Com a apresentação, fosse concluso para juízo de admissibilidade.

0001754-87.2014.4.02.5110: redistribuído em 29/04/2015. Decisão proferida em 22/01/2016 recebendo a petição inicial, na forma do artigo 17, § 9º da Lei

8.492/92 e determinando a citação da ré para apresentar contestação no prazo de quinze dias.

0181632-39.2014.4.02.5120: redistribuído em 16/12/2015. Decisão proferida em 16/12/2015 reconhecendo a conexão entre o presente feito e os autos n. 0158130-71.2014.4.02.5120, e determinando o apensamento dos autos, a fim de que sejam julgados conjuntamente.

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (Classes 5010, 5018):

Total: 00

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 19/01/2016, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo.

**➔ AUDIÊNCIAS (DE 01/01/2015 A 31/12/2015)
(Art. 35, I, CNCR)**

TOTAL: 19 audiências designadas, sendo a primeira de 25/02/2015 e a última de 16/12/2015.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

➔ PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS (VIRTUAIS)

1. INICIAIS (Artigos 305 a 316 da CNCR)

O Questionário de pré-correição nada mencionou a respeito de locais virtuais para o processamento das iniciais, bem como do item 3.11 do questionário citado.

A despeito disto, no Sistema Apolo - módulo Secretaria - foram encontrados dois locais virtuais: - CV - CONCLUSÃO – DESPACHO INICIAL

CV – MANDADOS DE SEGURANÇA

Fonte: Questionário de PRÉ CORREIÇÃO, Sistema Apolo – módulo Secretaria e módulo Consultas e Relatórios (COREL)– Processos Distribuídos.

2. BALCÃO DE ENTRADA

- a. Documentos: 25
- b. Sendo o mais antigo de 22/01/2016, doc. N. 2016. 3002.05.01.04-3

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 25/01/2016, às 16:18h.

3. SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

O Questionário de pré-correição nada mencionou a respeito de locais virtuais para o processamento das iniciais, apesar de solicitado, conforme seu item 3.11.

Fonte: Questionário de PRE-CORREIÇÃO 2016.

4. TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO (Arts. 227 da CNCR)

- a. P/ DESPACHO HÁ MAIS DE 30 DIAS:
 - i. Matéria Cível: 84

- b. P/ DECISÃO HÁ MAIS DE 60 DIAS:
 - i. Matéria Cível: 29

- c. P/ SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS
 - i. Matéria Cível: 21

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Concluídos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 21/01/2016.

5. TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO: (Arts. 228 da CNCR)

- a) ENTRE 31 E 60 DIAS: 49
- b) HÁ MAIS DE 60 DIAS: 07

Nos termos do mapa estatístico emitido no dia 21/01/2016, de um acervo total de 1.989 processos em tramitação ajustada (que desconsidera os processos suspensos, bem como os que estão com recurso), sem considerar as execuções fiscais (1.240), há 56 processos parados com prazo vencido (que corresponde a, aproximadamente, 2,81%).

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 21/01/2016.

5.1. EXECUÇÃO FISCAL:

- . Entre 121 e 180 dias: 02
- . Há mais de 180 dias: 01

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados Execução Fiscal e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 21/01/2016.**

6. DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (Arts. 180 e 318 da CNCR).

Em 21/01/2016, foram encontrados 14 documentos pendentes de juntada, sendo todos os 14 de janeiro de 2016.

Fonte: Mapa de petições extraído em 21/01/2016 - Planilha Apolo Excel

7. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Em consulta ao sistema Apolo, foram encontrados os seguintes locais virtuais para controle de prazo judicial:

AG. RETORNO CARTA PRECATÓRIA

CV – AG. AUDIÊNCIA

CV – AG. JULGAMENTO DE RECURSO

CV – PRAZOS

CV – AG. PAGAMENTO RPV/PRECATÓRIO

CV – AG. INFOJUD/RENAJUD

CV – MANDADOS DE SEGURANÇA

EF – BALCÃO

EF- -AG. JULGAMENTO DE RECURSO

EF – AG. RESPOSTA DE OFÍCIO

EF – DOCUMENTOS A JUNTAR

EF – PRAZOS

EF – LEILÕES

EF – PENHORA SOBRE FATURAMENTO

EF – SUSPENSOS

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, posição em 26/01/2016.

8. AG. CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Foram verificados os seguintes locais virtuais:

CV – AG. CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

CV – AG. EXPEDIR RPV/ALVARÁ

CV – AG. REALIZAÇÃO DE PERÍCIA

CV – AG. PUBLICAÇÃO

CV – ASSINADOS

CV – DESPACHO/DECISÕES PROFERIDAS EM INSPEÇÃO

CV – EXPEDIÇÃO

EF – AG. CUMPRIR MANDADO

EF - ASSINADOS

EF – EXPEDIÇÃO – CARTAS PRECATÓRIAS / EDITAIS

EF – MANDADOS

EF – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

EF – REMESSA P/ PUBLICAÇÃO

CV – BACENJUD

GAB – CONCLUSÃO P/ DECISÃO

GAB – CONCLUSÃO P/ SENTENÇA

GAB – DESIGNAR AUDIÊNCIA

EF – ART. 185-A do CTN, P/ CORREIO

Fonte: módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 26/01/2016.

9. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA: (Art. 189 da CNCR)

- a. Total em 22/01/2016:
 - i. Segredo absoluto: 01
 - ii. Segredo do Sistema: 02
 - iii. Segredo de Peças: 04

→ Foram analisados os seguintes processos:

00007481520144025120 – ação ordinária

Regular informação no sistema Apolo (Segredo absoluto) e sigilo de peças, bem como a ordem judicial respectiva (02/07/2014)

00005441020104025120 – EF - processo suspenso

Ordem judicial de segredo de justiça, anotando no sistema 29/05/2012.

00012132920114025120 – cautelar fiscal

Ordem judicial de segredo de justiça, anotada no sistema em 13/09/2011.

00003818820144025120 – embargos à execução fiscal

Ordem judicial de segredo de justiça subscrita em 23/06/2014.

00037346920144025110 – interdito proibitório

Smj, A ORDEM JUDICIAL DETERMINANDO O SEGREDO DE JUSTIÇA, **NÃO FOI ENCONTRADA.**

Segredo de sistema:

00026288120104025120 - Execução fiscal

00029527120104025120 - Execução fiscal

Ordem judicial registrada no sistema Apolo em 30/06/2014, determinando **segredo de justiça** nos dois processos acima.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 29/01/2016.

10. PUBLICAÇÕES

(Art. 181 da CNCR).

- a. Total de processos publicados (de 01/2015 a 01/2016):
- b. Total de Boletins: 405
- c. Média de processos por boletins: 9,41 processos.
- d. Tempo médio de dias para publicação: 5,41 dias.
- e. Boletins pendentes de envio: não consta tal dado

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 22/01/2016.

11. PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam **02** processos com prazo vencido, na seguinte situação:

Processo	Destino	Data de Remessa	Data final do prazo	Dias vencidos
00050192320044025101	INSS	15/05/2015	08/06/2015	02
00272303820134025151	DPU	13/05/2015	03/06/2015	07

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 21/01/2016, referente ao período de XX/01/2015 a 21/01/2016.

→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS E CRIMINAIS (Artigos 267 a 269 da CNCR)

1. Número total de processos suspensos (em 22/01/2016): 2.246

Cíveis: 113

Execuções Fiscais: 2.133

2. Análise de processos cíveis suspensos ordenados por “Motivo da Suspensão”:

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

- Aguardando decisão de instância superior: 41

00011255420124025120 –
suspensão do feito até o julgamento do agravo de instrumento interposto

00000025520114025120 – idem desde

00010164020124025120 – idem desde

- ART. 40, parágrafo 2º, da LEF (arquivamento s/baixa): 01

00002063120134025120 – classe 9002 – ok suspensão e arquivamento requeridos pela CEF.

- ART. 40, *caput*, da LEF: 01

00028848220144025120 – Embargos à EF – ok – suspenso por 180 dias

- Cumprimento Precatório/RPV: 14

00018740820114025120 - ok

00008807720114025120 - ok

00011102220114025120 – ok

- COM EMBARGOS À EXECUÇÃO: 16

00005297020124025120 – Exec por tít. extrajudicial

Suspenda-se o presente feito até o julgamento dos embargos à execução (processo nº 0001075-28.2012.4.02.5120)

00001985920104025120 – exec. de sentença contra fazenda pública

ag. julgamento de recurso

00005517520124025170 - idem

- Outros: FASE CONHECIMENTO: 14

00010802120104025120 – MS - Aguardando julgamento de recurso

00000874120114025120 - idem

00037338420144025110 – interdito proibitório

Ag. Julgamento de conflito de competência

- OUTROS – FRASE/PROCESSO EXECUÇÃO: 20

00016238120104025101 – Exec. De sentença contra fazenda pública
Suspensão até encerramento proc falimentar 2ª vara empresarial.

01008676220134025170 – Exec. Por título extrajudicial

Suspensão até o final do pagamento ou algum requerimento das partes.

Smj, adequar o registro no sistema Apolo à ordem judicial.

00001676820124025120 – ACP – improbidade administrativa - ok

- PARCELAMENTO: 01

00337697820104025101 - ok

- REPERCUSSÃO GERAL (art. 543 B, e parágrafo 1º, do CPC): 05

00015324920144025101 TR sobre FGTS - ok
01027410420144025120 idem
01274917020144025120 idem

EXECUÇÃO FISCAL - Total de processos suspensos: 2.133

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.º 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos, ordenados por motivo de suspensão:

- AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR: 5

00004274820124025120 - ag. julgamento do ai nº 0012925-11.2015.4.02.0000
0006526820124025120 - aguardando julgamento dos embargos no TRF
0009549720124025120 - ag. decisão juizado 0001565-65.2010.4.02.5170

- ART. 20 DA LEI N.º 10.522/02: 264

00000199120114025120 - ok - até 2017
00000389720114025120 - ok - até 2019
00000761220114025120 - ok - até 2019

- ART. 40, § 2º, DA LEF (ARQUIVAMENTO SEM BAIXA):
Total 1.110 processos (50% dos suspensos)

00000013620124025120 - ok - até 2020
00000146920114025120 - ok - até 2020
00000152020124025120 - ok - até 2018

- ART. 40, *CAPUT*, DA LEF: 330

00000224620114025120 - ok - até 06/2016
00000420320124025120 - ok - até 03/2016
00000570620114025120 - ok - até 05/2016

- CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIO/RPV: 02

00007086720134025120 - ok - até 04/2016
00013131320134025120 - ok - até 03/2016

- COM EMBARGOS À EXECUÇÃO: 20

00007979020134025120 - aguarda julgamento apelação nos EE n.
0000798-75.2013.4.02.5120

00009566720124025120 - suspenso desde 03/08/2015
conclusão para sentença - mov. conj. ao proc: 00007611420144025120

00012384220114025120 - suspenso desde 17/02/2012 - ag. julgamento de
recurso nos embargos n. 0002587-80.2011.4.02.5120

- OUTROS – FASE/PROCESSO EXECUÇÃO: 47

00001855520134025120 - suspenso desde 18/01/2016 até 18/03/2016 para
diligências.

00002683720144025120 - suspenso desde 07/12/2015 até 07/04/2016 para
diligências.

00002845920124025120 - suspenso por 120 dias a partir 02/10/2015

Smj, regularizar a informação de suspensão do processo no cabeçalho do Sistema Apolo.

- PARCELAMENTO: 355

00000028420134025120 - ok - até 06/08/2016

00000317120124025120 - ok - até 08/05/2016

00000334120124025120 - ok - até 27/02/2016

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 22/01/2016, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 22/01/2016.

→ SENTENÇAS

(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 856

1. FINAL PAR: 462

- a. Convertidas em diligência: 31
- b. Determina intimação: 01
- c. Embargos de declaração:
 - i. Em embargos de declaração acolhidos: 06
 - ii. Em embargos de declaração rejeitados: 07
- d. Resolução de mérito:
 - i. Conciliação/transação homologada: 04
 - ii. Extinção da execução: 02
 - iii. Improcedente: 37
 - iv. Improcedente – dispensada citação: 08
 - v. Procedente: 18
 - vi. Procedente em parte: 22
 - vii. Reconhecida prescrição/decadência: 06
 - viii. Reconhecimento da procedência do pedido pelo réu: 01
 - ix. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 02
 - x. Procedente com tutela deferida: 03
 - xi. Procedente em parte com tutela deferida: 02

- xii. Procedente em parte com tutela deferida parcialmente: 01
- e. Sem resolução de mérito: 139
 - i. Cancelamento da dívida ativa – art. 26 da Lei 6.830/80: 06
 - ii. Desistência da ação: 03
 - iii. Indeferimento da petição inicial: 156
- f. **Vazias: 07**

2. FINAL ÍMPAR: 394

- a. Convertidas em diligência: 18
- b. Determina a intimação: 02
- c. Embargos de declaração:
 - i. Em embargos de declaração acolhidos: 02
 - ii. Em embargos de declaração acolhidos em parte: 02
 - iii. Em embargos de declaração rejeitados: 01
- d. Resolução de mérito:
 - i. Extinção da execução: 01
 - ii. Improcedente: 39
 - iii. Improcedente – dispensada citação: 02
 - iv. Procedente: 20
 - v. Procedente em parte: 15
 - vi. Reconhecida prescrição/decadência: 06
 - vii. Procedente com tutela deferida: 03
 - viii. Procedente em parte com tutela deferida: 04
- e. Sem resolução de mérito: 131
 - i. Cancelamento da dívida ativa – art. 26 da Lei 6.830/80: 01
 - ii. Desistência da ação: 03
 - iii. Indeferimento da petição inicial: 140
- f. **Vazias: 04**

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA
(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

Com relação à classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento n.º 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

0012952-51.2014.4.02.5101

0157662-10.2014.4.02.5120

0000810-55.2014.4.02.5120

0002524-31.2013.4.02.5170

0143879-93.2014.4.02.5105

0128807-78.2014.4.02.5101

0000559-37.2014.4.02.5120

0001291-18.2014.4.02.5120

0038488-70.2015.4.02.5120 – mandado de segurança impetrado para se obter direito de não recolher contribuição previdenciária incidente sobre as verbas pagas a título de 13.º (décimo terceiro) salário, vale transporte pago em dinheiro, horas-extras, adicionais noturno, de insalubridade, de periculosidade e de transferência, autorizando a compensação de todos os valores recolhidos a esse título, sem as limitações dos artigos 3.º e 4.º da LC nº118/05 ou do §3.º do artigo 89 da Lei 8.212/91.

0038482-63.2015.4.02.5120 - mandado de segurança impetrado para se obter direito de não recolher a contribuição social previdenciária incidente sobre as verbas pagas nos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento dos empregados doentes ou acidentados, bem como a título de adicional de férias de um terço, férias, salário maternidade, aviso prévio indenizado, férias indenizadas, um terço de férias indenizadas e 13.º salário sobre o aviso prévio indenizado.

0037572-36.2015.4.02.5120 – mandado de segurança impetrado para se obter o direito de não recolher a contribuição social previdenciária incidente sobre as verbas pagas nos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento dos empregados doentes ou acidentados, bem como a título de adicional de férias de um terço, férias, salário maternidade, aviso prévio indenizado, férias indenizadas, um terço de férias indenizadas e 13.º salário sobre o aviso prévio indenizado.

0000309-38.2013.4.02.5120 - declaração de nulidade do procedimento de execução com base o Decreto-lei nº 70/66.

Observação:

Analisando-se mais detidamente os processos acima listados **0038488-70.2015.4.02.5120**, **0038482-63.2015.4.02.5120**, **0037572-36.2015.4.02.5120** e **0000309-38.2013.4.02.5120**, por amostragem, constataram-se equívocos na classificação das sentenças, uma vez que só o fato de se necessitar de perícia ou de uma breve análise do caso concreto, não afasta o fato de que se trata de matéria padronizada, em texto modelo. Conclui-se, portanto, que, matéria que envolve tese repetitiva, não cabe a classificação do tipo A.

2. Sentenças tipo B-1 (sentenças homologatórias de acordo):

0002222-21.2014.4.02.5120
0001274-79.2014.4.02.5120
0071610-74.2015.4.02.5120

2.1 Sem classificação no corpo da sentença:

0020154-21.2010.4.02.5101

3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):

0034644-15.2015.4.02.5120
0103478-70.2015.4.02.5120
0013474-84.2015.4.02.5120
0146886-48.2014.4.02.5120
0078426-72.2015.4.02.5120
0133153-78.2015.4.02.5120
0041377-94.2015.4.02.5120
0116757-26.2015.4.02.5120
0000885-41.2014.4.02.5170
0153441-81.2014.4.02.5120

4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

0000726-59.2011.4.02.5120
0000580-81.2012.4.02.5120
0015325-61.2015.4.02.5120
0137363-12.2014.4.02.5120
0001095-82.2013.4.02.5120

4.1 Sem classificação no corpo da sentença:

0051164-50.2015.4.02.5120

0000820-70.2012.4.02.5120

0047792-58.2012.4.02.5101

0000917-07.2011.4.02.5120

0150437-36.2014.4.02.5120

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, posição até 21/01/2016.

→ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):

De acordo com o questionário pré-correição, *“os feitos como Mandados de Segurança, Ações Possessórias, Ações Civis Públicas e, demais feitos com caráter de urgência são analisados com prioridade pelos Magistrados. Dessa forma, prioriza-se no momento de conclusão para sentença.”*

→ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Segundo o questionário pré-correição:

“Os feitos são julgados em regra atendendo ao critério de ordem cronológica. Pontualmente, prioriza-se alguma matéria de modo a garantir a otimização do tempo dos magistrados e dos servidores. Os processos incluídos em quaisquer das metas estabelecidas pelo CNJ são tratados em regime de prioridade.”

“Os processos são divididos em um local virtual para as sentenças (GAB– Conclusão para Sentença) e um local para decisões (GAB – Conclusão para Decisão). O controle é feito, semanalmente, com a análise dos escaninhos e por meio de planilhas do sistema APOLO para localizar aqueles processo com data de conclusão mais antiga. As sentenças minutadas são enviadas diretamente para o local virtual mesa do juiz, conforme os finais dos processos.”

Fonte: Questionário pré-correição, itens 3.3.2 a 3.3.4.

→ EXECUÇÃO

(art. 333 da CNCR)

1. FASE 18:

			Trâmite	Total	
Processos	02ª Vara Federal de Nova Iguaçu	Com Sentença	Informada	4	4
			Não Informada	160	160
			Natureza Executória	122	122
	Total			286	286

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 25/01/2016.

2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/01/2015 a 31/12/2015):

(Art. 217, II, da CNCR)

- a. Físicos: 00
- b. Eletrônicos: 66
- c. Total de requisições: 66
- d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 1.206 dias.

- RPV's: 55

- . Cadastrados: 01
- . Conferidos: 07
- . Enviados: 47

- Precatórios (Parcela única): 11

- . Cadastrados: 01
- . Conferidos: 03
- . Enviados: 07

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 22/01/2016.

→ GRANDES DÉBITOS (Arts. 272 e 273 da CNCR)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do juízo correicionado,

“os processos de Grandes Devedores são as Ações de Execução Fiscal, classe 3000, ao todo são 75 processos correlacionados a 24 réus. Tais processos são identificados com um identificador próprio que os distingue dos demais processos. Há também um local virtual, em que ficam localizados e separados para fins de processamento.”

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

→ PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD (Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

O questionário pré-correição do juízo correicionado apresentou a seguinte tabela:

	Bloqueio	Desbloqueio	Transferências	Bloqueios Pendentes Acumulados
Janeiro/2015	27	23	11	268
Fevereiro/2015	15	6	2	275
Março/2015	53	5	10	313
Abril/2015	57	12	6	352
Mai/2015	46	25	28	345
Junho/2015	32	6	23	348
Julho/2015	77	24	20	381
Agosto/2015	65	20	7	419
Setembro/2015	89	50	40	419
Outubro/2015	114	49	52	435
Novembro/2015	49	33	55	397
Dezembro/2015	15	9	17	386

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).

→ LEILÕES

(Arts. 270 A 290 da CNCR)

O órgão correicionado informa que “*não ocorreram leilões no período correicionado.*”

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

→ CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS

(Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“Os bens penhorados oriundos das Ações de Execução Fiscal são devidamente cadastrados no Sistema Apolo, sendo lançadas todas as informações necessárias para o Cadastro tais como: Exequente, Executado, Valor do bem e do débito, nome do depositário, local, número do expediente. Após a realização da penhora tudo é lançado no Apolo. Atualmente, a Vara possui 279 bens penhorados e cadastrados em conformidade aos Artigos 356 a 358 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal.”

Por sua vez, o relatório de “Consultas de Bens Penhorados”, extraído do Sistema Apolo em 21/01/2016, indica a existência de 279 bens constritos.

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

1) 0000472-52.2012.4.02.5120 (execução fiscal)

Executado: POSTO ALTO DA POSSE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Data da Penhora: 10/03/2014

Depositário: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO

Tipo do Bem: móvel (3 BOMBAS DE GASOLINA/ETANOL C/ 2 SAÍDAS)

Valor do Bem: R\$ 30.000,00

Quantidade: 01

Local: sem informação no sistema Apolo, tendo sido verificado ser, s.m.j., Av. Henrique Duque Estrada Mayer, 440, Alto da Posse, Nova Iguaçu (fl. 45)

Exequente: ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Valor do Débito: R\$ 9.051,32, atualizado para R\$ 10.290,24 até 16/09/2013 (fl. 43)

Vara: 02VF-IG

Mandado: MEF.2002.000376-9/2014

Quantidade de Bens diferentes: 01

Valor Total dos Bens: R\$ 30.000,00

Observação: penhora realizada em 10/03/2014, com avaliação, intimação da exequente, na pessoa do Sr. Francisco das Chagas Araújo, para oposição de embargos, nomeado depositário (fls. 43/46); certidão de decurso de prazo para oposição de embargos (fl. 47); decisão autorizando alienação do bem e determinando publicação de edital, intimação do leiloeiro e das partes (fl. 53); última movimentação processual em 15/10/2015 com movimentação cartorária tipo aguardando leilão.

Necessário, s.m.j., complementar o cadastro do bem penhorado com a informação essencial (local), retificar a parte exequente, bem como dar andamento ao processo.

2) 0000390-84.2013.4.02.5120 (execução fiscal)

Executado: SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA

Data da Penhora: 07/03/2014

Depositário: sem indicação de depositário, tendo sido verificado ser, S.M.J., José Germano dos Santos Loureiro (fls. 234/236)

Tipo do Bem: imóvel (terreno)

Valor do Bem: R\$ 6.734.295,72

Quantidade: 01

Local: Estrada Marechal Alencastro, 2003, Rio de Janeiro/RJ

Exequirente: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Valor do Débito: R\$ 1.558.472,43, atualizado para R\$ 1.575.561,81 até 12/07/2013

Vara: 02VF-IG

Mandado: MEF.2002.000087-9/2014

Quantidade de Bens diferentes: 01

Valor Total dos Bens: R\$ 6.734.295,72

Observação: penhora realizada em 07/03/2014, com avaliação e sem nomeação de depositário (fls. 170/178); ofício do 8º Registro de Imóveis, informando que não procedeu ao registro do bem penhorado (fl. 180); mandado negativo de intimação de depositário (fls. 182/183); despacho determinou a intimação do Cartório para esclarecer o motivo do não registro da penhora (fl. 187); decisão determinou a expedição de mandado para nomeação do depositário fiel (fl. 201); intimação da empresa exequirente na pessoa do Sr. José Germano dos Santos Loureiro (fls. 234/236); petição da União de 30/11/2015, requerendo a suspensão do processo em virtude de negociação administrativa para aquisição de parcelamento do débito (fl. 249); última movimentação processual devolução de remessa em 02/12/2015.

Necessário, s.m.j., complementar o cadastro do bem penhorado com a informação essencial (depositário), retificar a parte exequirente, bem como dar andamento ao processo.

3) 0000105-62.2011.4.02.5120 (execução fiscal)

Executado: MOTTA TERRAPLENAGEM LTDA

Data da Penhora: 15/07/2011

Depositário: ALESSANDRO MOTTA DE OLIVEIRA

Tipo do Bem: automóvel (MOTONIVELADORA FIATALLIS - FG 85)

Valor do Bem: R\$ 50.000,00

Quantidade: 01

Local: Av. Abílio Augusto Távora, nº 3207, Nova Iguaçu/RJ

Exequente: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Valor do Débito: R\$ 40.955,34, atualizado para R\$ 41.941,26 até 19/04/2011 (fl. 71)

Vara: 02VF-IG

Mandado: MEF.2002.000340-6/2011

Quantidade de Bens diferentes: 01

Valor Total dos Bens: R\$ 50.000,00

Observação: penhora realizada em 15/07/2011 com avaliação, intimação da exequente, na pessoa do Sr. Alessandro Motta de Oliveira, para oposição de embargos, nomeado depositário (fls. 71/74); certidão atestando que o mandado de penhora foi cumprido antes da determinação para seu recolhimento em vista de bloqueio judicial de ativos (fl. 78); certidão de decurso de prazo para oposição de embargos (fl. 79); decisão que determinou a transferência de montante bloqueado para conta judicial e vista ao exequente para indicação de leiloeiro (fl. 85); decisão autorizou leilão do bem penhorado (fl. 93); mandado de constatação e reavaliação atestou que o bem tinha sido devolvido à fabricante por defeito mecânico (fls. 141/142); decisão sustou o leilão em virtude de parcelamento do débito e suspendeu a execução por um ano (fl. 143); decisão determinou, diante da inexistência de parcelamento, bloqueio pelo BACENJUD de ativos financeiros (fl. 189); resultado de bloqueio pelo BACENJUD de valor ínfimo (fls. 191/195); decisão autorizou o bloqueio de veículos via RENAJUD

(fls. 199/200); RENAJUD positivo de três automóveis (fl. 204); decisão determinou a expedição de mandado de penhora dos veículos bloqueados, diligência expedida em 18/01/2016 (fls. 209 e 210).

Necessário, s.m.j., verificar a situação da penhora efetuada através do mandado MEF.2002.000340-6/2011.

4) 0000222-53.2011.4.02.5120 (execução fiscal)

Executado: RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A

Data da Penhora: 07/11/2011

Depositário: JOSÉ MANUEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Tipo do Bem: imóvel (prédio)

Valor do Bem: R\$ 30.000.000,00

Quantidade: 01

Local: Avenida Carlos Marques Rollo, nº 881, Vila Nova, Nova Iguaçu-RJ

Exequente: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Valor do Débito: R\$ 1.502.406,29

Vara: 02VF-IG

Mandado: MEF.2002.000741-1/2011

Quantidade de Bens diferentes: 01

Valor Total dos Bens: R\$ 30.000.000,00

Observação: penhora realizada em 07/11/2011, com nomeação de depositário na pessoa do Sr. José Manuel da Conceição dos Santos, avaliação do bem (fls. 332/335); certidão de interposição dos embargos à execução nº 0002652-75.2011.4.02.5120, sendo os embargos tempestivos (fl. 336); decisão de suspensão da execução (fl. 360); termo de penhora e avaliação do imóvel penhorado (fl. 337/338).

Necessário, s.m.j., retificar a parte exequente, bem como efetuar o registro do penhora.

5) 0001339-79.2011.4.02.5120 (execução fiscal)

Executado: M.N.FERREIRA CONSTRUCOES LTDA E OUTRO

Data da Penhora: 07/02/2013

Depositário: MILTON FERREIRA

Tipo do Bem: automóvel - escavadeira hidráulica nº de série 00586

Valor do Bem: R\$ 80.000,00

Quantidade: 01

Local: Rua dos Conegos, 115 - Heliópolis - Belford Roxo

Exequente: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Valor do Débito: R\$ 350.179,34

Vara: 02VF-IG

Mandado: MEF.2002.002127-7/2012

Quantidade de Bens diferentes: 01

Valor Total dos Bens: R\$ 80.000,00

Observação: penhora realizada em 07/02/2013 com avaliação, intimação da exequente, na pessoa do Sr. Milton Ferreira, para oposição de embargos, nomeado depositário, tendo sido atestado que o bem penhorado já fora penhorado, no dia 18/07/2012, nos autos do processo n. 2011.51.20.000517-7, em trâmite perante a 1ª Vara Federal (fls. 157/161); certidão de decurso de prazo para interposição de embargos à execução (fl. 185); dois mandados de constatação, avaliação e reforço da penhora negativos (fls. 199/201 e 206/207); decisão determinou o bloqueio via BACENJUD (fls. 213/214); certidão de transferência do bloqueio efetivado (fls. 215/218); decisão determinou nova

expedição de mandado de constatação e reavaliação do bem penhorado (fl. 220); expedição de mandado de constatação e reavaliação em 20/01/2016 (fl. 223).

Necessário, s.m.j., retificar a parte exequente, bem como efetuar o registro da penhora.

6) 0003014-14.2010.4.02.5120 (execução fiscal)

Executado: NORTEX IGUACU COM/ DE ROUPAS SUCESSORA DE
CHOLOTE COM/ DE ROUPAS LTDA

Data da Penhora: 26/03/2015

Depositário: CLAUDIO ARTHUR MOUTINHO MAURÍCIO

Tipo do Bem: imóvel (terreno)

Valor do Bem: sem valor indicado no sistema Apolo, tendo sido verificado ser, s.m.j., R\$ 2.500.000,00 (fl. 211)

Quantidade: 01

Local: Rua Lauro Muller, nº 116, Botafogo, Rio de Janeiro

Exequente: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, constando, contudo, anotação equivocada no relatório de “Consulta de Bens Penhorados”

Valor do Débito: R\$ 371.422,19

Vara: 02VF-IG

Mandado: MEF.2002.000139-0/2015

Quantidade de Bens diferentes: 01

Valor Total dos Bens: sem valor indicado no sistema Apolo, tendo sido verificado ser, s.m.j., R\$ 2.500.000,00 (fl. 211)

Observação: penhora realizada em 26/03/2015, com avaliação e sem nomeação de depositário (fls. 204/211); registro da penhora do imóvel no 3º Ofício de Registro de Imóveis (fls. 212/213); petição da União de 20/05/2015, requerendo a intimação editalícia do depositário Claudio Arthur Moutinho Maurício (fl.

215); movimentação processual indica a conclusão do processo para despacho em 14/01/2016.

Necessário, s.m.j., complementar o cadastro do bem penhorado com a informação essencial (valor da avaliação), retificar a parte exequente, bem como dar andamento ao processo.

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 21/01/2016, e consultas ao andamento processual respectivo, posição até 29/01/2016.

→ BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

(Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; Manual de Bens Apreendidos, de 2011; Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e arts. 242 a 247 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição, “*não se aplica em razão deste Juízo não possuir competência criminal ou processos de maior complexidade.*”

Por sua vez, o “Relatório de Material Apreendido/Acautelado”, extraído do sistema Apolo em 21/01/2016, indicou a existência dos processos n.ºs 00010975220134025120, 00567645220154025120, 01581307120144025120 e 05001220220154025120.

Contudo, tais processos não foram analisados, nos termos do art. 242, § 1º, da CNCR, pois não constam da listagem quaisquer bens que possuam conteúdo econômico, ou que sejam passíveis de perdimento ou expropriação, nem tampouco de utilização restrita ou proibida.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado e consultas ao Apolo, posição até 29/01/2016.

→ LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS (Art. 147 a 151 CNCR)

Não há dados a relatar, tendo em vista que a correição foi realizada na forma eletrônica, e o juízo correicionado não listou as pastas e livros, quer físicas, quer eletrônicas, informando, apenas, o abaixo transcrito:

***“5. LIVROS E PASTAS (arts. 147 a 151 da CNCR)
Listar e verificar situação dos livros e pastas existentes.
Os livros e pastas se encontram em estado regular.***

Fonte: Questionário pré-correição (OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2016/00312, de 15 de janeiro de 2016).

→ ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o Questionário pré-correição, foi informado que:

O prédio da Subseção Judiciária de Nova Iguaçu possui boas instalações. Com mobiliário novo e adequado ao novo layout da instituição. Contudo, este fato não impede o surgimento de problemas que, em alguma medida afetam o adequado transcorrer dos trabalhos dos servidores:

Computadores – os “mouses” reiteradamente apresentam problemas em seu manuseio, acarretando travamento dos trabalhos e dos sistemas que estão sendo manuseados. Atualmente há 05 mouses apresentando problemas com os devidos chamados em aberto para substituição.

Quanto as máquinas propriamente ditas (CPUs), apresentam problemas de manutenção esporadicamente, retardando o uso adequado. Há aproximadamente 04 meses, o Juízo recebeu um computador novo, que ainda não foi instalado devido a falta de um cabo hdmi.

Cadeiras – No momento, existem ,04 cadeiras defeituosas na Secretaria, sendo utilizadas de modo precário. Aguardando a devida reposição por parte do Setor de Patrimônio da SJRJ

Fonte: Questionário pré-correição (OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2016/00312, de 15/01/2016).

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o item 6.3 do questionário pré-correição, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

Metas de curto prazo (3 meses):

Execução Fiscal: Reduzir o prazo de espera para cadastro ou desbloqueio de junto aos sistemas externos (BACENJUD, RENAJUD).

Reduzir o acervo de processos conclusos para sentenças, de modo que o período máximo de conclusão não supere quatro meses.

Geral: preparar a Vara para as adaptações quanto às mudanças que acontecerão do novo Código de Processo Civil, reformulando as formas de processamento e alterações legais.

Metas de médio prazo (6 meses):

Diminuir o prazo para processamento dos processos parados há dias, tanto no Setor de Execução Fiscal, quanto no Setor Cível, 120 dias; respectivamente, 30 dias. Com a possibilidade de redução de prazo para 90 dias e 15 dias, respectivamente.

Reduzir o acervo de processos conclusos para sentenças, de modo que o período máximo de conclusão não supere três meses.

Metas de longo prazo (1 ano):

Reduzir o acervo geral de processos, como também o acervo dos processos suspensos para o correspondente de 70% por cento, trabalhando com mais qualidade nos 30% por cento restantes.

RELATÓRIO ELABORADO POR:

Carlos Cesar de Sousa Diniz, Mat. n.º 10.604

Patrícia Aparecida dos Santos Ferreira, Mat. n.º 15.641

Simonetti Bolivar Muniz da Silva, Mat. n.º 11.892